



LEI Nº 1.656 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

REVOGA LEI Nº 1.646 /2011

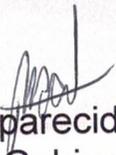
A Câmara Municipal de São Romão, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Conjunto Habitacional Habitação Fernando de Sales Palma, passa a se denominar **EDGAR BATISTA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Lei nº 1.646 de 24 de Maio de 2011.

Prefeitura Municipal de São Romão, 13 de Setembro de 2011.


Lúcio José Rezende dos Santos
Prefeito Municipal


Marilda Aparecida Bispo Caxito
Chefe de Gabinete


Marilda Aparecida Bispo Caxito
Chefe de Gabinete